



São Paulo, 25 de outubro de 2022.

OFICIO SGP12 n. 853/2022

Ilmo. Sr.,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, encaminho a Vossa Senhoria **CONVITE** para participação na **4ª Audiência Pública Semipresencial** que ocorrerá no próximo **dia 31/10/2022 (segunda-feira), às 13h, no Plenário 1º de Maio, 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo**, conforme Requerimento ECON nº 18/2022, de autoria do Vereador Camilo Cristófar, deliberado em reunião, sobre o seguinte projeto:

PL 130/2019 - Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) / Ver. ZÉ TURIN (REPUBLICANOS) / Ver. OTA (PSB)

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º, 3º, 6º, 8º E 13, DA LEI 14.491, DE 27 DE JULHO DE 2007, QUE REGULAMENTA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS DENOMINADO MOTOFRETE. [INCLUI NA LEI O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E AS PLATAFORMAS DIGITAIS DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE FRETE, ALÉM DE EXIGIR A CONTRATAÇÃO EM CARTEIRA PARA A VALIDADE DA LICENÇA CONCEDIDA A MAIS DE UM CONDUTOR, PARA O MESMO VEÍCULO DA FROTA DA EMPRESA]

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

Sr. Gustavo Magalhães Cazuze
Advogado da Empresa Rappi Brasil Intermediação de Negócios LTDA
Av. dos Autonomistas, 896 – Torre 1, Conj. 1211 – Osasco – SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Fone: 97614-1240

E-mail: gustavo@celsocordeiroadv.com.br